



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> convenios.serint@goias.gov.br		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	T (
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		

#### 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

<b>ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b> Prefeitura Municipal de Cavalcante de Goiás		
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Cristã, nº 11, Centro		
<b>CIDADE:</b> Cavalcante/GO	<b>CEP:</b> 73790-000	T (
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> Vilmar Souza Costa		
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Tiradentes, Q. 37, L. 356, Setor Calvacantinho, Cavalcante-GO		
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO</b>		
<b>BANCO:</b> Banco do Brasil	<b>C/C:</b> 20361-0 <b>Operação:</b> ---	

#### 3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

<b>NOME:</b> Vilmar Souza Costa		
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> Prefeito		
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Tiradentes, Q. 37, L. 356, Setor Calvacantinho, Cavalcante-GO		
<b>CEP:</b> 73790-000	<b>TELEFONE:</b> (61) 99909-3863	

#### 4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b> Contratação dos shows para o "Carnavalcante 2025" da cidade de Cavalcante-GO.
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> Contratação dos artistas WL o caipira estourado (com aproximadamente 1h40m de show), Renato Vilela (com aproximadamente 1h de show) e Paulo Pires (com aproximadamente 1h de show).
<b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:</b> As metas para a realização dessa proposta são as seguintes: - Proporcionar entretenimento de qualidade, com os shows, aos foliões de Carnaval da cidade e turistas; - Fomentar o turismo e a economia local durante a realização do evento, atraindo visitantes para aproveitar o evento e as outras atrações da região, como suas cachoeiras, trilhas Essas metas estão diretamente alinhadas com os objetivos municipais e estaduais no que tangem ao desenvolvimento econômico do Estado de Goiás, por meio do turismo.
<b>4.4 - JUSTIFICATIVA:</b> Cavalcante é um município brasileiro do Estado de Goiás, localizado ao norte da Chapada dos Veadeiros, a cerca de 500 km da capital do Estado, Goiânia, e a 320 km de Brasília. cachoeiras da fazenda Veredas e da Ponte de Pedra. A base de seu turismo é o de natureza, aventura e cultural, visto que além de suas cachoeiras e trilhas o município abriga qui Sua população segundo o último censo (2022) é de 9.583 e em seus dias mais movimentados chega a receber duzentos (200) turistas. Durante todos os meses do ano realiza fest Apoiar a realização do "Carnavalcante 2025", está diretamente alinhado aos interesses do município de Cavalcate e do Estado de Goiás em desenvolver economicamente a regiãc

O evento, com o desenho atual, acontece a mais de treze anos e é considerado o maior carnaval da região. Além dos habitantes locais, recebe turistas das cidades vizinhas e de visitantes.

Como principal objetivo o projeto pretende contribuir com a economia local e o turismo da região. Visto que atenderá dois tipos de público, os foliões do evento assim como os cidadãos. A prefeitura do município de Cavalcante realiza o "Carnavalcante" a mais de treze anos, possuindo expertise na execução e produção do evento, contando com sua estrutura administrativa.

#### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após aprovação da proposta	1 (um) mês após a assinatura do convênio	Ação	01 (fixo)
2ª	Contratação de atração artística	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	1 (um) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado	Ação	01 (fixo)
3ª	Apresentação no evento	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	1 (um) mês após a ordem de execução.	Serviço	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	2 (dois) meses após o fim da execução	Ação	01 (fixo)

#### 6 – ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Atração musical – WL O caipira estourado (aproximadamente 1h40m de show)	Serviço	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
2	Atração musical – Paulo Pires (aproximadamente 1h40m de show)	Serviço	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
3	Atração musical – Renato Vilela (aproximadamente 1h de show)	Serviço	1	R\$ 51.600,00	R\$ 51.600,00

#### 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 261.512,00</b>	<b>R\$ 88,00</b>	<b>R\$ 261.600,00</b>

#### 8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
<b>R\$ 261.512,00</b>

#### 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
<b>R\$ 88,00</b>	<b>R\$ 00,00</b>	<b>R\$ 00,00</b>

#### 10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

**VILMAR SOUZA COSTA**  
Prefeito de Cavalcante-GO

GOIANIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR SOUZA COSTA**, Usuário Externo, em 28/02/2025, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 13/03/2025, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **71375090** e o código CRC **408DE7A4**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500042001693



SEI 71375090